

**Ict 108\_2013 kit bio - designação qualificação econômico-financeira****PORTARIA Nº 672 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no Capítulo VI, item 1.4, alínea a.2 do Edital que disciplina a licitação referente ao Pregão Presencial-TSE nº 108/2013, Procedimento Administrativo nº 6.794/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Cipriano dos Santos Neto, matrícula nº 30900811, e Rosângela Moreno Silva, matrícula nº 30900111, para assessorarem a pregoeira e a Equipe de Apoio, no que concerne à análise da qualificação econômico-financeira dos licitantes no referido certame.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

**SUSPENDE OS PRAZOS PROCESSUAIS NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013 A 31 DE JANEIRO DE 2014.****PORTARIA Nº 680 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria e com base no disposto no § 1º do artigo 66 da Lei Complementar nº 35/79 e no inciso I do artigo 62 da Lei nº 5.010/66, RESOLVE:

Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014.

Brasília, 13 de dezembro de 2013.

Athayde Fontoura Filho

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL NO MÊS DE JANEIRO/2014****PORTARIA Nº 681 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE

Comunicar que no período de 7 a 31 de janeiro de 2014 o expediente da Secretaria do Tribunal será das 13 às 18 horas.

Brasília, 13 de dezembro de 2013.

Athayde Fontoura Filho

**designação servidores - inspeção técnica - Lic 102\_2013****PORTARIA Nº 683 TSE**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria, e considerando o disposto no Capítulo VII, item 3, do Edital de Licitação-TSE nº 102/2013, pregão eletrônico, conduzido no Procedimento Administrativo-TSE nº 16.860/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Andrey Gonzaga Rodrigues Gomes, matrícula nº 30900938, e Márcia Rafaela Souza Viero, matrícula nº 30900839, para realizarem a inspeção de que trata o Capítulo VII, item 4, do Edital de Licitação-TSE nº 102/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2013.

ADRIANA NOVAIS TEIXEIRA

**CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA JUDICIÁRIA****Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento I****Decisão monocrática****PUBLICAÇÃO Nº 482/2013/SEPROC1/CPRO****RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 234-63.2011.6.01.0000****RECORRENTE: SIGILOSO**